



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 14/2014

Euzebio Calisto Vieceli, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Credenciados os Prestadores de Serviços Médicos (Exames Diagnósticos e Consultas Especializadas), em conformidade com o edital 01/2010, a relação a seguir:

-INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DA BAIXADA SANTISTA- CNPJ 06.030.909/0001-79-CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA E EXAMES DIAGNÓSTICOS, conforme Edital Nº 01/2010.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 05 de maio de 2014.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Presidente CIS-AMARP